



PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos - PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
APROVADO EM Única DISCUSSÃO

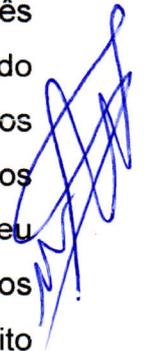
POR: Unanimesidade

PLENÁRIO: 10 / 03 / 2021

 ANTONIO WELLITON SENA DA SILVA

1º Secretário

Ata da 2ª Sessão Ordinária do primeiro período realizada no dia 03 de março do ano de dois mil e vinte e um no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos - Estado do Pará. Aos três dias do mês de março do ano corrente, às 09hs:45min, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a segunda sessão ordinária, do 1º período. O Presidente Francisco de Assis Arruda Oliveira deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os pensamentos voltados para o destino da pátria, e anunciou o Pequeno Expediente com tempo de vinte (20) minutos, sessenta (60) minutos para o Grande Expediente, e quarenta (40) minutos para a Ordem do Dia. Na sequência registrou-se a presença dos seguintes Vereadores: Presidente Francisco de Assis Arruda Oliveira/PSDB, Vice Presidente Jesanias da Silva Pessoa/PSC, 1º Secretário Antônio Welliton Sena da Silva, 2º Secretário Marlon Damasceno Freitas/PSC, Joilson Nogueira Xavier/PSDB, Zuveide Silva Bezerra/Republicanos, Antônio Everaldo da Silva /MDB, Francisco Pereira Pantoja/MDB, José Josiclei Silva de Oliveira/MDB, Núbia Maria Angelino Nogueira/MDB, ausente o vereador Antônio Porto de Aguiar diagnosticado com covid-19. Na ocasião o pequeno expediente iniciou-se com a leitura da ata da 1ª sessão ordinária do 1º período, ano de 2021 que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, iniciou-se o tempo de bancada com o vereador Zuveide Silva Bezerra saudando todos os presentes na sessão. Na tribuna relata a iniciativa de três requerimentos e duas indicações através da reivindicação dos moradores, seguindo disse que estar na câmara para defender e lutar por todos, manifesta apoio aos professores, sendo a favor do pagamento correto conforme as leis e os concursos de 100 e 200 horas. Logo depois, o vereador Jesanias da Silva Pessoa inicia seu tempo com os cumprimentos rotineiros. Na tribuna aborda novamente o corte dos salários dos professores, até o momento a situação não foi resolvida com o Prefeito Municipal, defende que através do PCCR o gestor use 70% para efetuar pagamento dos professores e 30% para outras despesas, ressalta mais uma vez que o recurso do Fundeb foi enviado e não foi pago da forma correta. Destaca que a renda no comércio veio a despencar no mês de fevereiro. Frisa também que foi encaminhado ofício ao Secretário de Educação solicitando sua presença para esclarecimentos e o mesmo não compareceu. Depois, menciona o grande desmatamento no município, e pede ao líder do governo que cobre junto à secretaria a fiscalização. Dando seguimento, o tempo de liderança iniciou-se com o vereador Joilson Nogueira Xavier





PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

desejando boas vindas aos presentes. Em discurso também tem manifestado apoio aos professores, pede ao prefeito que seja mais flexível com a classe e reveja a situação. Ressalta que após a reunião com o vereador Marlon e demais comunitários sobre o aumento da água e o problema foi solucionado e o percentual foi reduzido. Logo após, o vereador Antônio Welliton Sena da Silva inicia seu tempo com os cumprimentos de praxe, na oportunidade enfatiza o nepotismo no governo municipal, verificou que existe pessoas de outros estados trabalhando no município, e houve diminuição na renda mensal, o prefeito em campanha disse que não iria demitir os temporários, e também não admitiu os professores, esclarece que a lotação deveria seguir a anterior, uma vez que não houve lotação. E 70% do recurso do Fundeb deve ser destinado ao pagamento dos professores, até o momento o município recebeu R\$ 5.783.622,48 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil, seiscentos e vinte e dois reais, e quarenta e oito centavos) do FUNDEB, e até o momento o Município recebeu R\$ 8.685.923,88(oito milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte e três reais, e oitenta e oito centavos). Frisa que depois dos cortes dos salários dos professores, cortes das gratificações dos servidores não é justo beneficiar o prefeito, vice e secretários com aumento de salário. Segundo, o jurídico da casa se for derrubado o Veto o aumento será concedido em 2022, enfatiza ser contra o aumento e se expressa perguntando " Por que não aumentar os salários dos profissionais da saúde da linha de frente do covid 19"? A seguir, o vereador José Josiclei deseja boas vindas aos vereadores e demais na plenária. Em discurso relata a nota do ministério da saúde onde o Município de Mojuí dos Campos se encontra em primeiro lugar no índice de vacinação, pede calma pois o governo está apenas com dois meses, mas em parceria com legislativo e executivo possam somar forças, visto que estamos passando por momento delicado. Logo depois, o vereador Marlon Damasceno Freitas cumprimenta todos os presentes na reunião. No momento agradece o prefeito Marco Antônio por atender o ofício nº 02/2021, de iniciativa do Vereador Marlon e Joilson solicitando a redução do percentual do aumento da água. Agradece a presença do Sintepp e demais professores pela busca dos seus direitos, retrata que após ter seus direitos conquistados foram alterados pelo Decreto nº 139/2021. Menciona também sua indignação quanto ao posicionamento do secretário de educação em usar as redes sociais dizendo que a classe continua no vício antigo. Segue falando que o nepotismo está claro em nossa



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000 - Mojuí dos Campos - PARÁ

E-mail: camaramojui@hotmail.com

cidade, e encaminhará ofício ao ministério público, uma vez que existe muitas pessoas de Santarém e outros estados, haja vista que existe pessoas capacitadas em nossa cidade. Afirma ser contra o aumento de salário do prefeito e se sente indignado com o Veto em pauta. Na sequencia o vereador Zuveide Bezerra disse ser a favor do aumento do subsídio do prefeito, em virtude da incompatibilidade de salário do prefeito e de médico no município, no entanto a saúde tem que avançar ainda mais contratando outros médicos. Logo após, iniciou-se a Ordem do Dia com a leitura das Indicações nº 01,02,03/2021 de iniciativa do Vereador Antônio Welliton Sena da Silva, nº 04,05/2021 de iniciativa do Vereador Zuveide Silva Bezerra, nº 06,07/2021 de iniciativa da Vereadora Núbia Maria Angelino, depois passou-se a discussão e votação dos Requerimentos nº 042/2021 de autoria do vereador José Josiclei Silva de Oliveira, nº 043, 044, 045, 052, 053/2021 de iniciativa do vereador Joilson Nogueira Xavier, nº046, 047/2021 de autoria Antônio Welliton Sena da Silva, nº 048,049,050,051/2021 de autoria do Vereador Marlon Damasceno Freitas, nº 056, 057, 058, 059, 060/2021 de iniciativa do Vereador Zuveide Silva Bezerra, nº 061, 062/2021 de autoria do Vereador Francisco de Assis Arruda Oliveira, nº 063,064,065,066, 067, 068,069,070/2021 de iniciativa do Vereador Francisco Pereira Pantoja, que foram colocados em discussão e votação e foram aprovados por unanimidade, os nº 041/2021 de autoria do vereador José Josiclei Silva de Oliveira e nº 054/2021 de iniciativa do vereador Francisco de Assis Arruda Oliveira foram retirados de pauta. Depois foi lida a Carta Aberta a população emitida pelo SINTEPP de Mojuí dos Campos. Dando prosseguimento a sessão, foi lido o Veto do projeto de lei nº 022/2020 Fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, do Município de Mojuí dos Campos e dá outras providências, colocado em discussão na qual o Vereador Marlon Damasceno pediu vista ao veto e subscrevido pelo vereador Joilson Xavier. Acatado o pedido de vista, o vereador Antônio Welliton-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final esclarece que o parecer da comissão pode ser emitido verbalmente e o veto pode ser retirado de pauta. O vereador Francisco Pantoja elogia o parecer do jurídico da casa onde destaca que não há ilegalidade e inconstitucionalidade. Em decorrência pede que seja colocado em pauta, justifica que a saúde e os médicos não estão dispostos a trabalhar com salário de R\$ 8.000,00 mil reais. Com a palavra o vereador Jesanias Pessoa, disse não concordar que a saúde esteja estagnada, pois as ambulâncias



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS**

CNPJ:17.434.855/0001-23 Rua Dep. José Macêdo, s/nº - Centro

CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ

E-mail:camaramojui@hotmail.com

das comunidades Vista Alegre e Boa Sorte foram encaminhadas para o covid19, e não é possível que todas as máquinas estejam sucateadas. Em meio a discussão, o vereador Everaldo Camilo enfatiza o Art. 151 – O adiamento da discussão ou da votação da proposição deverá ser formulado antes de iniciada a Ordem do Dia, através de requerimento verbal ou escrito, a ser deliberado pelo Plenário (art. 116, II), salvo quando requerido pelo seu autor, caso em que a deliberação caberá apenas ao Presidente da Mesa Diretora (art. 114, III). O vereador Antônio Welliton Sena da Silva destaca que no projeto de lei a partir de sua aprovação já passa a ter vigor e no parecer jurídico após derrubado o veto entrará em vigor em 2022, pede que a comissão se reúna na terça feira para analisar o veto, uma vez que se o veto for derrubado poderemos está inerente a ilegalidade. Depois, o vereador José Josiclei frisa que é necessário derrubar o veto para que a saúde venha melhorar em nossa cidade, tendo em vista que dependemos de Santarém. Após as discussões o presidente retira o Veto de pauta, e passa então a leitura da apresentação da Recomendação nº 001/2020/SEMMA, a qual recomenda a construção de sumidouros ecológicos, nas repartições públicas, privadas e residenciais, com disposição final de efluentes em Mojuí dos Campos/PA. Na sequência foram apresentados os seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei nº 01/2021, Dispõe sobre a autorização para contratação por tempo determinado, dos cargos criados pela Lei nº 109, de 10 de outubro de 2019, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 02/2021 Dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa idosa e do fundo municipal de direitos da pessoa idosa, do município de Mojuí dos Campos, do Estado do Pará e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo. Projeto de Lei nº 03/2021 Cria o programa de regularização dos débitos fazendários municipais (PROREFAZ) de iniciativa do Poder Executivo. Não havendo mais nada a se tratar, o presidente concedeu 3 minutos de considerações finais a cada vereador. Após as considerações o presidente declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.